

CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 136 /2021” Tauá/CE, 16 de novembro de 2021.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo nº 616/2021
Assinado em 16/11/2021
Tela: 19/11/2021
Senador Rsg: [Assinatura]

EMENTA: Solicita do Presidente da Câmara Municipal de Tauá determinar ao setor competente expedir certidão narrativa esclarecendo os dias e horários de funcionamentos da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tauá, informando também o horário do registro de chapa objeto do protocolo nº 606/2021, folhas 65, Livro nº 02, nos termos do art. 30, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá. Ato contínuo, pede o acesso e entrega das imagens do dia 12/11/2021 das câmeras, internas e externas, que dão acesso até a Secretaria desta Casa.

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, solicita do Presidente da Câmara Municipal de Tauá determinar ao setor competente expedir certidão narrativa, no prazo de 24 horas, esclarecendo os dias e horários de funcionamentos da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tauá, informando também o horário do registro de chapa objeto do protocolo nº 606/2021, folhas 65, Livro nº 02, nos termos do art. 30, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá. Ato contínuo, pede o acesso e entrega ao Requerente das imagens das câmeras, internas e externas, do dia 12 de novembro de 2021, que dão acesso até a Secretaria desta Casa.

→ JUSTIFICATIVA |

Constatação da lisura do procedimento de protocolo nº 606/2021, se em conformidade com o regimento desta Casa e com o princípio da legalidade.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONÇALVES
Cavalcante em 16/11/2021
Data de emissão: 16/11/2021
Hora de emissão: 14:52:28
CPF: 49181270372
Número de inscrição: 150222888919111-CE-RECEITA
Número de inscrição: 150222888919111-CE-RECEITA
Número de inscrição: 150222888919111-CE-RECEITA
Número de inscrição: 150222888919111-CE-RECEITA

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

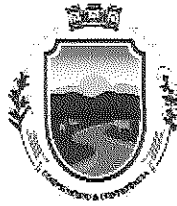
VISTO EM SESSÃO

22/11/2021

Francisco Helder Lima Castelo

Ao Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Vereador Francisco Helder Lima Castelo.

REJEITADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR VOTO MAIORITÁRIO (XXI) abst.
SALA DE SESSÕES 11/11/2021
FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

"REQUERIMENTO Nº 136 /2021" Tauá/CE, 16 de novembro de 2021.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo nº 616/2021
L. 616/2021 Livro 02 Protocolos nº 02
Tauá, 19/11/2021
Servidor Ass: [Assinatura]

EMENTA: Solicita do Presidente da Câmara Municipal de Tauá determinar ao setor competente expedir certidão narrativa esclarecendo os dias e horários de funcionamentos da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tauá, informando também o horário do registro de chapa objeto do protocolo nº 606/2021, folhas 65, Livro nº 02, nos termos do art. 30, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá. Ato contínuo, pede o acesso e entrega das imagens do dia 12/11/2021 das câmeras, internas e externas, que dão acesso até a Secretaria desta Casa.

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, solicita do Presidente da Câmara Municipal de Tauá determinar ao setor competente expedir certidão narrativa, no prazo de 24 horas, esclarecendo os dias e horários de funcionamentos da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tauá, informando também o horário do registro de chapa objeto do protocolo nº 606/2021, folhas 65, Livro nº 02, nos termos do art. 30, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá. Ato contínuo, pede o acesso e entrega ao Requerente das imagens das câmeras, internas e externas, do dia 12 de novembro de 2021, que dão acesso até a Secretaria desta Casa.

→ JUSTIFICATIVA |

Constatação da lisura do procedimento de protocolo nº 606/2021, se em conformidade com o regimento desta Casa e com o princípio da legalidade.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
22/11/2021

Ao Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Vereador Francisco Helder Lima Castelo.

Francisco Helder Lima Castelo

VOTAÇÃO

Matéria: Requerimento nº 136/2021

Data: _____

VEREADOR	FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO
Ronaldo César Filho	/		
Marco Aurélio			
Vony Sousa		//	
Adriano Dimas		/	
Argentino Filho	/		
Genival Coutinho		/	
Fúlvio Gonçalves	/		
Luiz André	/		
Luiz Tomaz		/	
Thiago Mota Feitosa Gonçalves Alaor	/		
Felipe Viana		/	
Érico Lima			
Luis Alves		/	
Chico Neto			/
Presidente			
RESULTADO DA VOTAÇÃO		/	

05 07 01